



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 14 (quatorze) de fevereiro às 20:00 horas, sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariada pelos vereadores: Rael Antônio de Oliveira e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Célio Alberto Gomes de Amorim, Robson de Almeida Pereira, Cláudio dos Santos Silva, Antônio José de Melo e Tarcísio Pereira Leite. Deixaram de comparecer os vereadores: Ernando Clarindo da Silva, José Carlos Ramos da Silva e Adelson José de Lima, falta justificada dos dois últimos vereadores. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Real Antônio para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Isaias capítulo 45, versículos 19 a 23. A ata anterior foi adia para a próxima reunião. Em seguida foi convidado o 1º secretário, vereador Rael Antônio, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou apenas 2ª discussão e votação do **Projeto de Lei nº 01/2023**, que “ Dispõe o novo Calendário Oficial do Município de Canhotinho, revoga a Lei Municipal nº 1.727, de 12 de outubro de 2022 e dá outras providências”. No momento a Sra. Presidenta fez a leitura do convite da **LIDER** – Liderança para o Desenvolvimento Regional e SEBRAI, para o lançamento da Agenda de Desenvolvimento, que será realizado no dia 27 do corrente mês, no auditório do SESC, em Garanhuns. Não havendo mais matéria a ser lida nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente a Sra. Presidenta encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em segunda discussão do plenário o **Projeto de Lei nº 01/2023**, acima citado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 2ª (segunda) e última votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores que compõe este Poder Legislativo Municipal. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar a Sra. Presidenta deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 28 (vinte e oito) do corrente mês às 19:00 horas, no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 14 (quatorze) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).*

Presidente

1º - Secretário

2º - Secretário

